

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

(Do Sr. Abelardo Lupion)

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 159.

IV – dez por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento ao Fundo de Participação dos Municípios calculados sobre o produto da arrecadação das seguintes receitas:

- a) da contribuição social sobre a receita ou o faturamento a que se refere o art. 195, I, b;*
- b) da contribuição social sobre o lucro a que alude o art. 195, I, c;*
- c) da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, nos termos dos arts. 74, 84 e 90;*
- d) de toda e qualquer contribuição social ou de intervenção no domínio econômico criada a partir do ano de 2005.*

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em apreço tem como intuito garantir o autogoverno da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de minimizar a tendência concentradora apresentada pelo atual sistema tributário brasileiro.

O sistema tributário vigente privilegia a União em detrimento dos Estados, Distrito Federal e Municípios na repartição das receitas tributárias. Tanto é assim que, assistimos o legislador constituinte derivado criar em favor da União, contribuições, de forma a evitar a transferência de recursos para as demais unidades políticas, como aconteceu com a extinta CPMF.

Outras ações que têm comprometido, em muito, a efetividade do autogoverno dos Estados, Distrito Federal e Municípios são as sensíveis reduções da base de cálculo de impostos que compõem a base de cálculo dos fundos de participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

É fora de dúvida de que com o advento da Constituição Federal de 1988, o regime democrático brasileiro se assentou sob a forma federalista, prevendo, ainda, a Carta Maior, repartir as receitas tributárias. Comprova essa assertiva ampliação da base de incidência do ICMS e o aumento da parcela de receita dos impostos sobre a renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) destinadas aos estados e municípios por intermédio dos respectivos fundos de participação.

Assim, a população brasileira tem possibilidade de ver seus anseios atendidos por entes políticos que lhes são mais próximos, quais sejam, seu município e Estado, e, por isso, incontestavelmente conhecem de perto os seus problemas cotidianos.

Com atos diametralmente opostos ao cenário tributário que precisa consolidar-se na país, a exemplo da instituição da Desvinculação de Receitas da União (DRU), o Governo Federal, tem-se valido da ampliação das contribuições sociais como mecanismo de gerar recursos não compartilhados com os municípios nem vinculados à seguridade social.

Desta forma, hoje assistimos a grandes dificuldades enfrentadas pelos municípios que se vêem impedidos de realizar investimentos e

prestar os serviços públicos para garantir a satisfação das necessidades que sua população carece.

A presente proposta de Emenda Constitucional visa a mitigar injustiças e injuridicidades anteriormente mencionadas, que fortalecem a União do ponto de vista de aumento de arrecadação de suas receitas, em detrimento da repartição com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por fim, a vigência dos efeitos financeiros é a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação desta Emenda.

Sala das Comissões,

ABELARDO LUPION
Deputado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
51.	
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	
90.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
91.	
92.	
93.	
94.	
95.	
96.	
97.	
98.	
99.	
100.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
101.	
102.	
103.	
104.	
105.	
106.	
107.	
108.	
109.	
110.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
111.	
112.	
113.	
114	
115.	
116.	
117.	
118.	
119.	
120.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
121.	
122.	
123.	
124.	
125.	
126.	
127.	
128.	
129.	
130.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
131.	
132.	
133.	
134.	
135.	
136.	
137.	
138.	
139.	
140.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
141.	
142.	
143.	
144.	
145.	
146.	
147.	
148.	
149.	
150.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
151.	
152.	
153.	
154.	
155.	
156.	
157.	
158.	
159.	
160.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
161.	
162.	
163.	
164.	
165.	
166.	
167.	
168.	
169.	
170.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
171.	
172.	
173.	
174.	
175.	
176.	
177.	
178.	
179.	
180.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
181.	
182.	
183.	
184.	
185.	
186.	
187.	
188.	
189.	
190.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2009

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico ao Fundo de Participação dos Municípios.

DEPUTADOS	ASSINATURAS
191.	
192.	
193.	
194.	
195.	
196.	
197.	
198.	
199.	
200.	